

**EDITAL CONJUNTO Nº 011/2026 PRE/PROGRAD/PRPGP/PROINOVA/UFSM
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXPOSIÇÃO NA EXPODIRETO 2026**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Pró-Reitoria de Inovação, torna pública a seleção de propostas para compor a programação do Estande da UFSM na Expodireto, na cidade de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul, entre os dias 09 a 13 de março de 2026.

1. DAS AÇÕES

1.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) propostas, máximo de 04 ações por dia, sendo esta a capacidade máxima de ocupação do estande da UFSM na EXPODIRETO. As ações devem ter foco nas áreas de agronegócio, tecnologia, agricultura de precisão, máquinas e equipamentos agrícolas, produção vegetal, produção animal, agricultura familiar, meio ambiente e afins.

1.2 As propostas encaminhadas deverão estar enquadradas de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

1.3 Poderão ser encaminhadas propostas de atividades com apresentação e exposição de produtos, materiais, protótipos, softwares, projetos inovadores, tecnologias protegidas e/ou transferidas, sites, mapas, maquetes, guias, entre outros.

1.4 As atividades selecionadas poderão ser apresentadas no evento durante dois turnos do mesmo dia, conforme cronograma de participação a ser divulgado no site da UFSM e encaminhado por e-mail aos solicitantes das propostas selecionadas.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. A UFSM será responsável pelo custeio dos seguintes itens:

a) Bolsa eventual (para estudante a ser indicado na inscrição da proposta), em cota única, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga até o dia 10 do mês subsequente ao evento.

b) Transporte até o evento (veículo oficial da UFSM ou linha de ônibus intermunicipal). Limitado a 02 pessoas por ação (bolsista e servidor/a responsável pela ação).

c) Cota no valor de até R\$100,00 (cem reais) para utilização em material impresso (gráfica UFSM) ou material de almoxarifado.

2.2. Cada proposta selecionada terá somente um bolsista, custeado pela UFSM conforme descrito no item 2.1.

2.3 É de responsabilidade do proponente da ação a solicitação dos recursos descritos no item 2.1, conforme orientações a serem encaminhadas após divulgação do resultado final.

2.4. O espaço físico disponibilizado pela UFSM compreende aproximadamente 400m² de terreno, sendo aproximadamente de 200m² a área utilizada para o estande.

2.5. Os demais recursos necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos beneficiários da chamada pública.

2.6. Poderão encaminhar propostas para este edital ações que possuam recursos próprios para participarem no evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados entre os dias 11 a 18 de fevereiro de 2026, através do formulário do Google, disponível em <https://forms.gle/apxYur1SvUZMqWkA9>, mediante o preenchimento completo das informações para inscrição online.

3.2 No momento da inscrição, solicita-se que o proponente indique se necessita de contrapartida deste edital e quais dos tipos de custeio, conforme item 2.1.

3.3 Será considerada válida apenas uma inscrição por proponente regularmente vinculado à instituição, indicando o servidor responsável pela ação.

3.4 A proposta apresentada deverá conter: título da atividade; material da ação, se houver (descrever o tipo: produtos, materiais, protótipos, softwares, projetos inovadores, tecnologias protegidas e/ou transferidas, sites, mapas, maquetes, guias, entre outros); descrição do que será apresentado (descrever a proposta de atividade que será realizada na feira); descrição de orçamento (deve atender aos itens previstos no item 2.1 do edital).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Caberá às Pró-Reitorias relacionadas neste edital, por meio de Comissão interna, a seleção das propostas, considerando a adequação ao tema do evento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O/A bolsista indicado/a deve possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.2 Os materiais impressos das propostas selecionadas deverão conter a marca da UFSM (disponíveis em: <https://www.ufsm.br/identidade-institucional/>) assim como a identificação do evento. É vedada a inclusão de marcas empresariais, sob pena de impedimento de participar do evento.

5.3 Os produtos e materiais necessários para cada apresentação são de responsabilidade do proponente da ação, bem como seu transporte, montagem, desmontagem e guarda durante o evento.

5.4 É obrigatória a presença do/a bolsista e do/a servidor/a responsável pela ação do projeto na reunião de integração das ações que irão participar do estande da UFSM, que acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2026, em horário e local a ser divulgado com até 48h de antecedência no site da UFSM e encaminhado por e-mail aos solicitantes das propostas selecionadas.

5.5 É obrigatória a presença do/a bolsista e do/a servidor/a responsável pela ação do projeto no estande da UFSM da Expodireto 2026 na data descrita no cronograma de participação a ser divulgado no site da UFSM e encaminhado por e-mail aos solicitantes das propostas selecionadas.

5.6 Após o evento, há a necessidade de prestação de contas. Será necessário o envio de um relatório de participação contendo a descrição das ações realizadas, fotos, materiais gráficos (se houverem), assim como o detalhamento dos valores utilizados em cada natureza de despesa. O modelo de prestação de contas será enviado para o e-mail do/a coordenador/a de ação.

5.7 A não participação na reunião de integração e/ou entrega do relatório de participação na Expodireto 2026 inviabiliza participações futuras em feiras, tanto da ação quanto do proponente, e pode incorrer na possibilidade de devolução à União dos valores recebidos, nos termos da legislação vigente.

5.8 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o/a candidato/a conhece as exigências do presente edital e de que aceita as suas condições, não podendo alegar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias relacionadas neste edital, sendo que poderão ocorrer alterações nos itens constantes deste Edital, de acordo com novas determinações da organização da Expodireto e da UFSM.

5.10 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cafe.pre@ufsm.br, informando como assunto EXPODIRETO 2026.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	10 de fevereiro de 2026
Inscrições das Propostas	11 a 18 de fevereiro de 2026
Período de avaliação das Propostas	19 e 20 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	20 de fevereiro de 2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	21 a 23 de fevereiro de 2026
Período de avaliação dos Recursos	24 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Final e Cronograma	25 de fevereiro de 2026
Reunião de integração das ações selecionadas	26 de fevereiro de 2026

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2026.

Angela Weber Righi
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Cláudia Smaniotto Barin
Pró-Reitora de Graduação

Tatiana Emanuelli
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa

Daniel Pinheiro Bernadon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

NUP: 23081.013390/2026-78

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital_011-2026_Selecao_Expodireto.pdf

Assinaturas

10/02/2026 12:01:59

ANGELA WEBER RIGHI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE

10/02/2026 13:17:59

CLAUDIA SMANIOTTO BARIN (Pró-Reitor(a))
01.08.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

10/02/2026 16:08:50

TATIANA EMANUELLI (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

10/02/2026 16:16:10

LAUREN PERES LORENZONI (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA

Código Verificador: 6841269

Código CRC: dcda928b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

